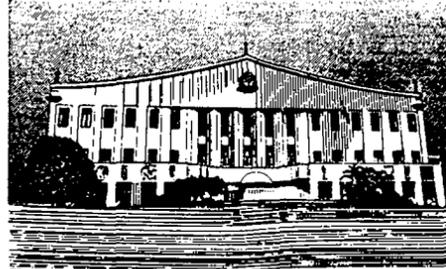


Diário Oficial

Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

SEÇÃO I

LEI Nº 11.010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2002, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;

II - o Orçamento da Seguridade Social;

III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL

E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R\$ 49.713.197.689,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e treze milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO		46.831.098.893
1- Receitas Correntes		45.886.690.161
Receita Tributária	39.952.679.020	
Receita Patrimonial	420.733.200	
Receita Agropecuária	2.484.065	
Receita Industrial	1.930.524	
Receita de Serviços	106.102.157	
Transferências Correntes	4.509.658.284	
Outras Receitas Correntes	893.102.911	
2 - Receitas de Capital		944.408.732
Operações de Crédito	404.830.020	
Alienação de Bens	485.000.020	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	54.578.682	